



PORTARIA Nº 232/2023

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de convênio firmado com o IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados para atuarem como GESTOR e FISCAL da Cooperação Técnica firmada com a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA EPAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.052.191/0001-62, e com a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP, inscrita no CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, conforme e-Protocolo nº 19.608.814-8.
 - JOSÉ ARIDIANO LIMA DE DEUS, portador do RG nº 15.390.620-3 e do CPF nº 019.XXX.0XX-85, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
 - II. **VANIA MODA CIRINO**, portadora do RG n° 6.415.904-6 e do CPF n° 850.XXX.4XX-72, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

www.idr.pr.gov.br